DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 485 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 27 de novembro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2019, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VARREDEIRA MECANIZADA, EXTRUSORA DE GUIAS E SARJETAS, E PICADOR DE GALHOS. Início da Sessão: 12/12/2019 às 08h45. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 26 de novembro de 2019. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito Municipal de Altinópolis.

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 011, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2017".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando o item 11.3 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por dois (2) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2017, realizado para o provimento dos cargos efetivos de Procurador Jurídico e Assistente Técnico Legislativo, homologado em 7 de dezembro de 2.017.

Art. 2º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 26 de novembro de 2019.

MESA DIRETORA

Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)

Presidente

Ricardo Gomes

Vice-Presidente

Antônio Sérgio de Carvalho

1º Secretário

Renato Theodoro

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

ATO DA MESA DIRETORA N° 012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Devolução de duodécimos à Prefeitura de Altinópolis".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando a solicitação do Poder Executivo, contida no Of. nº 378/2019, protocolo nº 355, de 21.11.2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que seja feita a devolução parcial, ao Setor Competente da Prefeitura de Altinópolis, de valores referentes aos duodécimos, atendendo ao

solicitado no Of. nº 378/2019, protocolo nº 355, de 21.11.2019, devendo o saldo remanescente em caixa ser devolvido até o último dia do ano, nos termos do artigo 16, IV do Regimento Interno e artigo 30, VII, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Administrativo e Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 26 de novembro de 2019.

MESA DIRETORA

Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)

Presidente

Ricardo Gomes

Vice-Presidente

Antônio Sérgio de Carvalho

1º Secretário

Renato Theodoro

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo